



# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)

Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54717 / CNM: 093401.2.0054717-08 / Recibo: 185470 / Data da Certidão: 15/09/2023

### CERTIDÃO

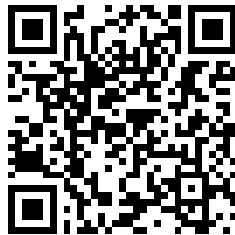
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé São Gonçalo, 15 de setembro de 2023. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

#### Custas da Certidão:

20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcvmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEPD 41224 UTC**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Certidão emitida pelo SRE  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 15/09/2023 11:29

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d5291f9a-c230-42c9-a1ba-f04e399540e5

# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54717 / CNM: 093401.2.0054717-08 / Recibo: 185470 / Data da Certidão: 15/09/2023

CNM - 09.3401.2.0054717-08

#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
54.717

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Rua Recife, nº 330 – aptº 201, zona urbana, 1º distrito deste município, inscrito na PMSG sob o nº 167459000, correspondendo a fração ideal de 67,27/506,25 avos, área privativa de 58,85m² e área comum de 36,06m², edificado sobre o prédio nº. 330 – casa 03 e com um acesso onde se localiza a escada dos prédios nºs. 330 casa 02 – apto 201 e 330 casa 03 – apto 201 e que mede: 1,20m x 4,75m. **DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM**, localizadas no térreo do referido empreendimento, vagas estas, numeradas de 01 a 08, ficando ressaltado que a unidade nº 330, não tem direito de uso de vaga de garagem na área de uso comum, por já possuir em sua área privativa a vaga de nº 01. Cujo terreno designado como lote 07, quadra 137, do loteamento denominado Bairro Trindade, no seu todo mede: 15,00m de frente para a Rua Recife, 15,00m nos fundos, com o lote 09, 33,00m pelo lado direito, com o lote 06 e 34,50m pelo lado esquerdo com o lote 08.- **PROPRIETÁRIO: JOSÉ TOMAZ NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 12.01.55, bancário, CI nº 0373889442, do IFP/RJ, de 05.04.89 e CPF 397.972.607-04 e sua mulher **ANA MARIA DO VALLE TOMAZ**, brasileira, nascida em 19.06.57, empresária, CI nº 055248572, do IFP/RJ, de 17.12.98 e CPF 023.417.847-71, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 330, nesta cidade. **Registro Anterior:** R:01/Matrícula 53.517, Livro 02, deste registro.- São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2011.-

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Oficial subscrevo \_\_\_\_\_

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Autorizado

Francisco C. P. da Rosa  
Aux. Administrativo

R:01- **COMPRA E VENDA** - Prot. 133.496, de 18.02.11.- Por instrumento particular firmado em 14.02.11, com força de escritura pública, que fica arquivado, **UIRES AFONSO VIANA**, brasileiro, divorciado, nascido em 10.05.54, corretor de imóveis, CI nº 813302171, do Detran/RJ, de 09.02.10 e CPF 323.409.317-20, residente e domiciliado na Rua Ubirajara, nº 66, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 78.000,00, adquiriu de **JOSÉ TOMAZ NETO** e sua mulher **ANA MARIA DO VALLE TOMAZ**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 796/11, Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 78.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2011.-

Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo \_\_\_\_\_

Francisco C. P. da Rosa  
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Autorizado

(R).1 ato  
RQX39929 LZT

R:02 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 133.496, de 18.02.11.- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, o devedor fiduciante **UIRES AFONSO VIANA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 62.854,00, para pagamento no prazo de 285 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$

VIDE VERSO.

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54717 / CNM: 093401.2.0054717-08 / Recibo: 185470 / Data da Certidão: 15/09/2023

Enm - 093401.2.0054717-08

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
54.717

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

488,81 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4,5941% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14.03.11.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 85.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2011.-  
Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo \_\_\_\_\_  
Vanderley Moraes Luz  
Escritor Substituto

(R).1 ato  
RQX39930 SGC

Av:03 - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 146.759, de 09.07.13.- Por instrumento particular de 26.06.13, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 11 de julho de 2013.-  
Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo \_\_\_\_\_  
Vanderley Moraes Luz  
Escritor Substituto

(R).1 ato  
RU203335 PJE

R:04 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 146.759, de 09.07.13.- Por instrumento particular de 26.06.13, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LUCIENE DE OLIVEIRA BATISTA LIMA**, brasileira, divorciada, nascida em 16.04.65, cabeleireira, CI nº 070923941, do IFP/RJ, de 13.01.84, CPF 931.821.047-72, residente e domiciliada na Rua Fernando Queiros, nº 235, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 115.000,00, adquiriu de **UIRES AFONSO VIANA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pelo DARE, guia nº 4005/13, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 115.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 11 de julho de 2013.-  
Eu \_\_\_\_\_ digitei, e eu, Autorizado subscrevo \_\_\_\_\_  
Vanderley Moraes Luz  
Escritor Substituto

(R).1 ato  
RU203336 PGM

R:05 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 146.759, de 09.07.13.- Pelo mesmo instrumento constante do R:04, **LUCIENE DE OLIVEIRA BATISTA LIMA**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob  
VIDE FICHA 02.



# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54717 / CNM: 093401.2.0054717-08 / Recibo: 185470 / Data da Certidão: 15/09/2023

CNM - 093401.2.0054717-08

#### REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA

54.717

FICHA

02

o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 103.500,00, para pagamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 921,89 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 6,00% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,1677% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 26.07.13.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 115.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 11 de julho de 2013.

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz <sup>(R) 1 ato</sup> BA203337 BOB  
Escrivente  
Mat.: 94/14000

AV:06 - **RETIFICAÇÃO/correto nome** - Prot. 152.772 de 28.08.2014.- Por certidão de 23.07.2013, passada pelo Oficial do Cartório do 1º Distrito desta comarca, extraída do Lº B-24, Fls. 194, Termo 7358, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o **correto nome** da adquirente/devedora/fiduciante, como sendo: **LUCIENE DE OLIVEIRA BATISTA**.- São Gonçalo, 25 de setembro de 2014.- **SELO: EAIB 41075 OVT.**

Eu Ana Paula da S. N. Martins digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz  
Escrivente  
Mat. 94/00874  
Substituto Legal  
Mat. 94/0846

Av:07 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 153.645, de 16.10.14.- Por instrumento particular de 06.10.14, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:05, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 13 de novembro de 2014. **SELO: EA0E32071ZHA.**

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz  
Escrivente  
Matrícula: 94/14000  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876

R:08 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 153.645, de 16.10.14.- Por instrumento particular de 06.10.14, com força de escritura pública, que fica arquivado, **CONCEIÇÃO MARIA CORREIA DE FREITAS**, brasileira, viúva, professora, CI nº 08423430-1, da SECC/RJ, de 25.08.08, CPF 005.081.677-28, residente na Rua Sá Carvalho, nº 250/763, bloco 06, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 115.000,00, adquiriu de **LUCIENE DE OLIVEIRA BATISTA**, já qualificada, (BIB nº 0174914101716469), o imóvel objeto desta matrícula. **VIDE VERSO.**

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54717 / CNM: 093401.2.0054717-08 / Recibo: 185470 / Data da Certidão: 15/09/2023

CNM-093401.2.0054717-08

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
54.717

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

ITBI foi pago pela guia nº 5400/14, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 115.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 13 de novembro de 2014.- SELO: EAOE32073XVB

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Ecrevente  
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SAO GONCALO CARTÓRIO  
4º OFÍCIO DE JUSTICA

R:09 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 153.645, de 16.10.14.- Pelo mesmo instrumento constante do R:08, CONCEIÇÃO MARIA CORREIA DE FREITAS, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 85.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 4,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4,5939% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 601,98 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 06.11.14. Reajuste dos encargos: de acordo a clausula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 116.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 13 de novembro de 2014.- SELO: EAOE32073XOO.

Eu Francisco Carlos Pereira da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Ecrevente  
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876  
SAO GONCALO CARTÓRIO  
4º OFÍCIO DE JUSTICA

AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 183.003 de 22.06.2022.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 280731/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, em 13.06.2022, acompanhado da Certidão do Cartório de RTD do 1º Ofício de São Gonçalo, Registro nº 228999, Protocolo nº 280066, de 04.10.2022, averba-se ter sido NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) CONCEICAO MARIA CORREIA DE FREITAS, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto de R:09, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA. São Gonçalo, 03 de janeiro de 2023. SELO: EEIT21234OQC.

Eu Otávio Ladeira de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Otávio Ladeira de Souza  
Ecrevente  
Mat. 94/15472

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

Continua na ficha 03

www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

SAC

SELO

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 15/09/2023 11:29

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d5291f9a-c230-42c9-a1ba-f04e399540e5

# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Mat. 90-05

Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54717 / CNM: 093401.2.0054717-08 / Recibo: 185470 / Data da Certidão: 15/09/2023

CNM - 093401.2.0054717-08

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
54.717

FICHA  
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:11 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** – Prot. 183.003 de 22.06.2022.- Por Editais Eletrônicos de nºs 987/2022, 988/2022, 989/2022, publicados em 11.11.2022, 14.11.2022, 16.11.2022, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **CONCEICAO MARIA CORREIA DE FREITAS**, já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:09, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. São Gonçalo, 03 de janeiro de 2023.

**SELO: EEIT212358XS.**

Eu Octávio Lourenço de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Estrevente  
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

AV:12 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 188.028 de 17.08.2023 - Por requerimento firmado em 05/04/2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1408/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **CONCEIÇÃO MARIA CORREIA DE FREITAS**, qualificado, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:02 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 123.852,15, BIB nº 0174923091453820, 14.09.2023, São Gonçalo, 14 de setembro de 2023.

**SELO: EEPD41146FVR**

Eu Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Estrevente  
Mat. 94/21536

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d5291f9a-c230-42c9-a1ba-f04e399540e5